

**PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA  
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2023**

**Comunicado Nº 3**

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do(a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica Padre de Man**, no intuito de obter eficácia de participação dos candidatos classificados, e convocados em 3ª convocação, no processo de concessão da Bolsa Social de Estudo para 2023, orienta sobre as próximas etapas do processo, a saber:

1) O agendamento para entrega da documentação descrita no Anexo III, do 1º Edital Unificado para a Educação Básica, ocorrerá nas datas de **07 de novembro de 2022 e 08 de novembro de 2022**, o(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do(a) Candidato(a) deverá realizar contato com o PCB, exclusivamente através do número telefônico: **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690**, nos horários das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

2) A data e horário agendado para entrega da documentação deve ser integralmente observado e cumprido pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro. Não haverá reagendamento, assim, fique atento!

3) Importante informar que conforme item 8.6 do 1º Edital normativo *“O não agendamento para entrega da documentação por parte do candidato/responsável legal e/ou financeiro, a depender das orientações publicadas sobre esse procedimento, ensejará o desligamento automático do mesmo no processo seletivo de concessão do benefício”*.

4) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao PCB, na Av. Presidente Tancredo Neves Nº 3500, Bloco B, Bairro Universitário, Campus Coronel Fabriciano/MG, nas datas de **09 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022**, no horário previamente agendado. Se atente a documentação exigida e a ordem constante no *“checklist”*, esse encontra-se publicado no site da instituição.

5) O recebimento dos documentos pelo PCB da Unidade de Missão não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.



Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, telefone **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690** de **segunda-feira a sexta-feira** nos seguintes horários **08h às 12h e das 13h às 17h** ou através do e-mail: [pcbunileste@unileste.edu.br](mailto:pcbunileste@unileste.edu.br).

### **Programa de Concessão de Benefício - PCB**